CT 6 Termo de Opções – Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido (BPD) e Resgate – banesprev



, <u>o</u>	Patrocinadora e matrícula de identificação do Banesprev ▶				Patrocinadora				Matrícula			
Identificação	Nome Completo do Participante					CPF			RG			
lde	Data de Nascimento Sexo Estado Civil			Naturalidade (Cidade)			UF	Nacionalidade (País)				
Endereço	Logradouro					Número			Complemento			
	Bairro				Cidade				UF	CEP		
	DDD Telefone			DDD	Celular	E-mail	i-mail					
0	ncão P	elo Autopatr	ocinio									
como	daquela	as corresponde	entes às co	ntribuiçõ	lo IX do Regulamento, ven es de Patrocinadora e aqui fícios CD BANESPREV.	•	las ao c	usteio da	s despesas admi	nistrativas	, se devidas, tori	nando-me um
Débito	Efetuar o pagamento por meio de débito em conta corrente Santa				ntander	Banco 033		Agência	Conta Corrente D		Dígito	
Dé	Efe	Efetuar o pagamento por meio de boleto bancário (Reconhecer assinatura)										
dos se Re	eus recui escisão C		nter as con		28/10/2020, no que se ref efetuadas ao Plano. Qual Investimentos/Poupan	a origem dos	recurso		los para manter a		•	rme a origem
De ac	ordo co nte do Pl De Do	ano de Benefí que arcarei c s critérios para	na Seção cios CD BA om o cust a elegibilid o benefício	III do Ca NESPREV. teio das o ade aos b mencion	pítulo IX do Regulamento Sendo assim, declaro est: despesas administrativas; enefícios previstos no Regu ado no extrato de opção é	ar ciente do d ulamento;	que seg	ue:	·			
De ac	ordo cor	nto conforme () Pagame	a Seção V (do Capítu ncionado:	lo IX do Regulamento, dese				iituto do Resgato	e de Contr	ibuições a que t	enho direito,
ito	Efe		-		rédito em conta corrente S		Banco 033	ĺ	Agência	Conta Co	rrente	Dígito
Crédito	Efe	tuar o recebim	nento por r	neio de D	OC ou TED (Reconhecer ass	sinatura)	Banco		Agência	Conta Co	rrente	Dígito

CT 6

nformações para FATCA

Informações pa

Termo de Opções – Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido (BPD) e Resgate – Plano de Benefícios CD BANESPREV



DECLARO ESTAR CIENTE

- . Que esta opção é irrevogável, irretratável e implica na cessação de todos os compromissos do Banesprev com relação a seus participantes e dependentes.
- . Que o Banesprev procederá à retenção do imposto de renda conforme a legislação vigente e que é de minha responsabilidade oferecer à tributação o valor não retido na minha Declaração Anual de Ajuste do Imposto de Renda.
- . Que, em caso de opção pelo Instituto do Resgate e Contribuições, serão descontados do valor resgatável os valores referentes aos contratos de empréstimo que possuo junto ao Banesprev, bem como os valores relativos às depesas processuais, caso exista processo judicial na data do efetivo pagamento.

Data de Cessação do Contrato de Trabalho ▶	Data	,		1.0
ANIFWAR				

. Cópia do termo de rescisão do contrato de trabalho (aplicável a todas as opções).

Possui domicílio fiscal¹ nos Estados Unidos?

SIM, possuo domicílio¹ fiscal nos Estados Unidos e, para fins de reporte dos dados financeiros e cadastrais das contas de depósito e/ou de investimentos de que sou titular para as autoridadesfiscais dos Estados Unidos, informo que o meu Número de Identificação Fiscal - NIF (Tax identification Number – TIN)² é

NÃO possuo domicílio¹ fiscal nos Estados Unidos, e me enquadro em uma ou mais das situações abaixo descritas, conforme assinalada(s) por mim³:

Nos Estados Unidos, atuo como diplomata estrangeiro ou ocupo cargos em consulados, embaixadas ou organizações internacionais;

Sou esposa(o) ou filho(a) solteiro(a) menor de 21 (vinte e um) anos de pessoas que atendem às condições 1 ou 2 acima descritas;

Não está caracterizada minha presença substancial nos Estados Unidos, ou seja, no somatório dos últimos três anos (incluindo o ano presente) não estive nos Estados Unidos por mais de 183 dias considerando a integralidade dos dias deste ano, um terço dos dias do ano passado e um sexto dos dias do ano anterior;

Abdiquei da nacionalidade ou cidadania dos Estados Unidos conforme Certificado de Perda de Nacionalidade (Certificate of Loss of Nationality), emitido pelo Bureau of Consular Affairs do Estado dos Estados Unidos, anexo a este formulário;

Apesar de ter nascido nos Estados Unidos, conforme declaração anexa, renunciei à cidadania dos Estados Unidos (embora ainda não possua o Certificado correspondente) ou não adquiri tal cidadania ao nascer;

Não possuo visto do tipo "Green Card" e não solicitei tal visto aos Estados Unidos;

Abdiquei do meu visto do tipo "Green Card", conforme Certificado de Abandono do Green Card, emitido por autoridade consular dos Estados Unidos no Brasil, anexo a este formulário.

Possui domicílio fiscal¹ em outro país além do Brasil?

NÃO. SIM. Indicar todos os países, exceto Estados Unidos, em que possui domicílio fiscal¹.

			Caso não possua TIN/NIF ² , assinalar motivo				
	País de Domicílio Fiscal ¹	TIN / NIF ²	País não emite TIN/NIF2 para seus residentes	Cliente não obteve o TIN / NIF2 (preencher item C abaixo)			
_							
FATCA	Indicar justificativa para a ausência de TIN / NIF2:-			1			
E a	Perlaro, sob as nenas da lei, que todas as informações fornecidas neste Formulário, inclusive número de inscrição para fins fiscais, são verdadeiros						

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações fornecidas neste Formulário, inclusive número de inscrição para fins fiscais, são verdadeiro válidos, corretos e completos.

Estou ciente de que devo atualizar as informações fornecidas neste Formulário em até 10 (dez) dias, sempre que sofrerem alteração de fato que as tornem incorretas ou incompletas, mediante notificação ao BANESPREV, bem como, sempre que requerido, na forma e nos prazos informados pelo BANESPREV.

Autorizo o BANESPREV a fornecer este formulário, as informações deles constantes, bem como os dados financeiros relativos ao Plano de Previdência administrado pelo BANESPREV às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na jurisdição na qual nasci, ou das quais sou cidadão, nacional ou residente.

- ¹ Domicílio fiscal ou residência fiscal refere-se à jurisdição/país para fins de imposto de renda e/ou outras obrigações fiscais.
- ² NIF ou TIN refere-se ao documento emitido pelas jurisdições/países, o que equivale ao CPF no Brasil.
- ³ Se assinalados os itens 5, 6 ou 8, deve ser encaminhada documentação comprobatória para que a presente declaração seja considerada válida

Local e Data	Assinatura
•	•